LEI Nº. 1016/89

Dá nome a rua da cidade

O prefeito municipal de Piumhi/MG, Dr. Jose Garcia Pereira, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo e publico a seguinte:

LEI

Art. 1º - passa a denominar-se Rua Umbelina Leonel Zanotti a Rua nº. 02 que começa na Rua Francisco Machado de Souza ate a antiga estrada de Garças no bairro residencial Esplanada.

Art. 2º – revogadas as disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 10 de outubro de 1989.

Jose Garcia Pereira.
Prefeito municipal